



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: PÉROLA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Pérola		CNPJ: 81.478.133/0001-70	
Endereço: Av. Dona Pérola Byington, 1800			
UF: PR	CEP: 87540-000	Telefone: (44) 3636-8300	
Banco: BRASIL	Agência: 1354-4	Conta Corrente: 15.075-4	Praça e Pagamento: Pérola
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Darlan Scalco		Nº RG: 7.082.394-2/PR	Nº CPF: 005.856.939-19
Endereço: Rua Castelo Branco, nº597		Telefone: (44) 3636-8300	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto a promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida de **03 (três)** agricultores familiares, que exploram a atividade **leiteira**, na Comunidade Rural **Palmital**, do Município de **Pérola**, mediante a aquisição e a utilização de **01 (um) Resfriador de Leite, capacidade de 500 litros p/ 02 ordenhas**, de **forma comunitária**, para melhoria no sistema de armazenamento do leite *in natura*.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em relação ao crescimento da atividade leiteira no município nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos

*Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.*

EM BRANCO



indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição.

Somos sabedores que, para que os produtores se mantenham neste mercado, hoje globalizado, mais exigente, com margem de lucro da exploração viável para a sua permanência, neste setor, é fundamental que as propriedades sejam organizadas tecnicamente (manejo do rebanho, alimentação, sanidade, ordenha higiênica, instalações adequadas, equipamentos adequados, melhoria genética) e economicamente (gestão agrícola), levando o produtor a uma profissionalização nesta área da bovinocultura de leite.

Os três agricultores familiares, que fazem parte deste projeto, vivem da produção de leite, participam ativamente da melhoria da produção de leite, há pelo menos 5 anos e vem sendo capacitados freqüentemente nesta área, nos itens citados acima, embasados na IN 62. Com isto, a produção leiteira vem melhorando a cada ano, aumentando a expectativa de ganhos significativos na produtividade leiteira, possibilitando a melhoria na lucratividade do setor e melhorias no abastecimento alimentar, através da maior produção de leite de qualidade para a industrialização.

Como forma de enquadrar estes três agricultores familiares dentro das solicitações da IN 62 é imprescindível que elas tenham resfriadores de leite de expansão, de inox, para preservar a qualidade do leite. Sem estes equipamentos, eles estão fadados a sair da atividade leiteira, até mesmo do meio rural.

Com a aquisição dos resfriadores de expansão, de inox, com capacidade para 500 litros de leite para 2 ordenhas, de acordo com IN 62/2011 e nº 22/2009, eles poderão permanecer na atividade leiteira, continuarão a receber capacitação no manejo da bovinocultura de leite, buscando melhorar a qualidade do leite, reduzindo a CCS e a CBT.

A EMATER e a Prefeitura Municipal de Pérola escolheram trabalhar a atividade leiteira, buscando a solução dos problemas atuais e oportunizando aos agricultores familiares que eles avancem nesta atividade, participando de melhores remunerações.

Por tudo isto, é de fundamental importância a formalização deste convênio.

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município disponibilizara os seguintes técnicos para trabalharem no projeto.

Nome do Técnico	Graduação	Registro no Conselho
Edson Bisarri	Tec. Agropecuário	CREA-PR 9300/TD
José Antonio Gilio Ferla	Tec. Agrícola	CREA-SP 5069291624/TD
Roberto Romaniuk	Tec. Agropecuário	CREA-PR 69974/TD

Todas as estruturas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente estarão à disposição do convênio.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.34	Resfriador de Leite (Capacidade e 500 litros / 02 ordenhas)	PÉROLA	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Resfriador de Leite de 500 litros / 02 ordenhas	10.000,00	10.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
Total (R\$)									10.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de agricultores	3

Comunidade atendida: Palmital.

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.

EM BRANCO



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O rateio do custo financeiro previsto no Presente Plano de Trabalho deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 10.000,00 (equivalente a 100% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário, caberá a título de contrapartida Assistência Técnica aos beneficiários.

Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal.

Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, visitas técnicas, reuniões técnicas e reuniões práticas; seguindo, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência a ser prestada aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, da Secretaria de Agricultura e Emater, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

O Técnico Responsável pelo Projeto Sr. Edson Bisarri acompanhara toda a execução;

Será realizada a Prestação de Contas conforme legislação específica ao TCE-PR, e SEAB.

EM BRANCO



9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Resfriador de leite 500 litros	SEAB	10.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de Resfriador de leite 500 litros	Município	Valor da contrapartida	
TOTAL			R\$ 10.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									R\$ 10.000,00			
Município (se houver)									R\$ 0,00			
Total									R\$ 10.000,00			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso da Concedente, caso haja.

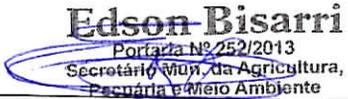
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento										X		

EM BRANCO

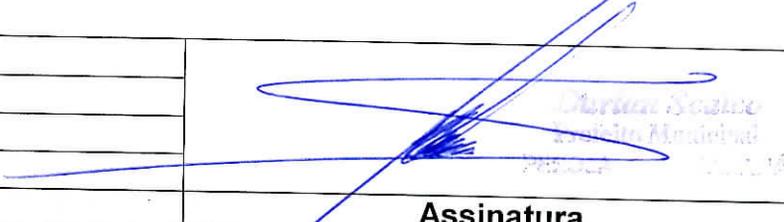


12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	EDSON BISARRI	 Edson Bisarri Portaria Nº 252/2013 Secretário Mun. da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Cargo:	Secretário Municipal	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA - PR 9300/TD	
Local:	Pérola	
Data: 14/09/2017		
		Assinatura

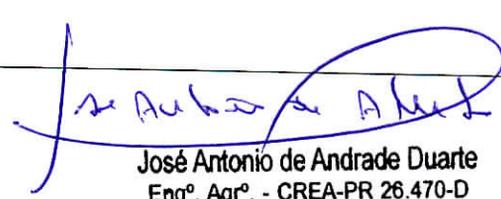
13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

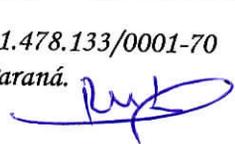
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	DARLAN SCALCO	 Darlan Scalco Prefeito Municipal
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	005.856.939-19	
Local:	PÉROLA - PARANÁ	
Data:	14/09/2017	
		Assinatura

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- PARECER FAVORÁVEL "Projeto de Apoio aos Municípios (P.A.M.) - Aquisição de 01 (um) Resfriador de Leite de Capacidade 500 litros / 02 Unidades" - Município de Pérola - PR.

Cargo:	CHEFE NÚCLEO SEAB/PR. NÚCLEO DE UMUARAMA-PR.	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama
Nome:	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	UMUARAMA - PR.	
Data:	15.09.2014	
		Assinatura



EM BRANCO

01/10/2012 10:00:00 AM
01/10/2012 10:00:00 AM
01/10/2012 10:00:00 AM
01/10/2012 10:00:00 AM



15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTONIO GONCALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> / 2017
--	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> / 2017
--	--

EM BRANCO